

## Ofício "S" nº 5, de 2023

**Autoria:** Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais**Iniciativa:****Ementa:**

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 130-A, inciso III, da Constituição Federal, o nome da Senhora IVANA LÚCIA FRANCO CEI, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, na vaga destinada ao Ministério Público dos Estados.

**Assunto:** -**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** Aprovada pelo Plenário**Último local:** 11/03/2026 - Coordenação de Arquivo**Destino:** -**Último estado:** 02/08/2023 - APROVADA**Despacho:**

11/05/2023

**Decisão da Presidência****Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria**

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Relatoria:****CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)****Relator(es):**

Senador Lucas Barreto (encerrado em 11/07/2023 - Deliberação da matéria)

**TRAMITAÇÃO**

11/03/2026 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Ação:** A matéria vai ao arquivo.**Recebido em:** 2026-03-11 às 18:11 por SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

19/10/2023 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Ação:** Publicada no DOU nº 199 (Seção II), de 19/10/23, pág. 001, a partir de 15 de dezembro de 2023, a nomeação da Senhora IVANA LÚCIA FRANCO CEI, para exercer o cargo de Conselheira do Conselho Nacional do Ministério Público.

04/08/2023 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Ação:** Remetido Ofício SF nº 646, de 03/08/23, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF nº 169/23, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando a aprovação do nome da Senhora IVANA LÚCIA FRANCO CEI, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, na vaga destinada ao Ministério Público dos Estados.

Remetido Ofício SF nº 647, de 03/08/22, ao Senhor Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público, participando aprovação do nome da Senhora IVANA LÚCIA FRANCO CEI, indicado pelo Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais, por meio do Ofício "S" nº 5, de 2023 (OF. nº 47/2023-PRES, na origem), para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, na vaga destinada ao Ministério Público dos Estados, em sessão realizada em 2 agosto de 2023.

02/08/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

## TRAMITAÇÃO

**Situação:** APROVADA

**Ação:** (Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 02/08/2023)

Aprovada a indicação, nos termos do Parecer nº 39/2023-CCJ, com o seguinte resultado: Sim - 48, Não - 6, Abst. - 1, Total - 55.  
Será cumprida a deliberação do Plenário.

*Publicado no DSF Páginas 49-57 - DSF nº 130*

*Publicado no DSF Páginas 100-101 - DSF nº 130*

**11/07/2023** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Ação:** Aguardando deliberação do Plenário.  
Votação, em turno único.

**11/07/2023** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

**Ação:** Concluída a instrução da matéria, o Ofício será deliberado oportunamente pelo Plenário.

*Publicado no DSF Páginas 249-250 - DSF nº 115*

**11/07/2023** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação:** Encerrada a relatoria do Senador Lucas Barreto por deliberação da matéria.  
À SLSF, para prosseguimento da tramitação.

**11/07/2023** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** APROVADO PARECER NA COMISSÃO

**Ação:** Na 18ª Reunião Extraordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Parecer da CCJ, após arguição pública, em escrutínio secreto, que conclui pela escolha do nome da Senhora IVANA LÚCIA FRANCO CEI para exercer o cargo de Conselheira do Conselho Nacional do Ministério Público nos termos do art. 130-A, inciso III, da Constituição Federal, com 21 votos favoráveis e 1 abstenção.

Usam da palavra os Senadores Omar Aziz, Márcio Bittar, Esperidião Amin, Fabiano Contarato, Daniella Ribeiro, Humberto Costa, Lucas Barreto, Jader Barbalho, Carlos Viana, Sergio Moro e o Senador Davi Alcolumbre, Presidente da CCJ.

É consignado o voto do Senador Davi Alcolumbre, Presidente da CCJ.

Anexe o Relatório do Senador Lucas Barreto.

*Publicado no DSF Páginas 186-192 - DSF nº 115*

**28/06/2023** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** PEDIDO DE VISTA CONCEDIDO

**Ação:** Na 17ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, o Senador Lucas Barreto lê o Relatório e a matéria é submetida à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão, conforme disposto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

A Presidência concede vista coletiva, nos termos regimentais.

**23/06/2023** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

## TRAMITAÇÃO

**Ação:** Matéria incluída na Pauta da Comissão.

**30/05/2023** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

**Ação:** Recebido o Relatório do Senador Lucas Barreto.  
Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

**12/05/2023** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** Distribuído ao Senador Lucas Barreto, para emitir relatório.

**11/05/2023** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Matéria aguardando distribuição.

**11/05/2023** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** MATÉRIA DESPACHADA

**Ação:** A matéria vai à CCJ.

*Publicado no DSF Páginas 424-460 - DSF nº 72*

**11/05/2023** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** AGUARDANDO DESPACHO

**Ação:** Autuado o Ofício nº 5/2023. A matéria vai à publicação.

## DOCUMENTOS

## OFS 5/2023

**Data:** 11/05/2023

**Autor:** Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Autuado o Ofício nº 5/2023. A matéria vai à publicação.

**Descrição/Ementa:** Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 130-A, inciso III, da Constituição Federal, o nome da Senhora IVANA LÚCIA FRANCO CEI, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, na vaga destinada ao Ministério Público dos Estados.

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 11/05/2023

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Plenário do Senado Federal

## DOCUMENTOS

Descrição/Ementa: -

## Relatório Legislativo

**Data:** 30/05/2023**Autor:** Senador Lucas Barreto (PSD/AP)**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação Legislativa:** Recebido o Relatório do Senador Lucas Barreto. Matéria pronta para a Pauta na Comissão.**Descrição/Ementa:** Relatório ao OF S 5/2023-CCJ

## Listagem ou relatório

**Data:** 11/07/2023**Autor:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação Legislativa:** Na 18ª Reunião Extraordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Parecer da CCJ, após arguição pública, em escrutínio secreto, que conclui pela escolha do nome da Senhora IVANA LÚCIA FRANCO CEI para exercer o cargo de Conselheira do Conselho Nacional do Ministério Público nos termos do art. 130-A, inciso III, da Constituição Federal, com 21 votos favoráveis e 1 abstenção.

Usam da palavra os Senadores Omar Aziz, Márcio Bittar, Esperidião Amin, Fabiano Contarato, Daniella Ribeiro, Humberto Costa, Lucas Barreto, Jader Barbalho, Carlos Viana, Sergio Moro e o Senador Davi Alcolumbre, Presidente da CCJ.

É consignado o voto do Senador Davi Alcolumbre, Presidente da CCJ.

Anexei o Relatório do Senador Lucas Barreto.

**Descrição/Ementa:** Lista de Votação Secreta

## Documento Não categorizado

**Data:** 11/07/2023**Autor:** Senado Federal**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação Legislativa:** Na 18ª Reunião Extraordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Parecer da CCJ, após arguição pública, em escrutínio secreto, que conclui pela escolha do nome da Senhora IVANA LÚCIA FRANCO CEI para exercer o cargo de Conselheira do Conselho Nacional do Ministério Público nos termos do art. 130-A, inciso III, da Constituição Federal, com 21 votos favoráveis e 1 abstenção.

Usam da palavra os Senadores Omar Aziz, Márcio Bittar, Esperidião Amin, Fabiano Contarato, Daniella Ribeiro, Humberto Costa, Lucas Barreto, Jader Barbalho, Carlos Viana, Sergio Moro e o Senador Davi Alcolumbre, Presidente da CCJ.

É consignado o voto do Senador Davi Alcolumbre, Presidente da CCJ.

Anexei o Relatório do Senador Lucas Barreto.

**Descrição/Ementa:** Parecer\_com resultado de votação

## Listagem ou relatório

**Data:** 11/07/2023**Autor:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação Legislativa:** Na 18ª Reunião Extraordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Parecer da CCJ, após arguição pública, em escrutínio secreto, que conclui pela escolha do nome da Senhora IVANA LÚCIA FRANCO CEI para exercer o cargo de Conselheira do Conselho Nacional do Ministério Público nos termos do art. 130-A, inciso III, da Constituição Federal, com 21 votos favoráveis e 1 abstenção.

## DOCUMENTOS

Usam da palavra os Senadores Omar Aziz, Márcio Bittar, Esperidião Amin, Fabiano Contarato, Daniella Ribeiro, Humberto Costa, Lucas Barreto, Jader Barbalho, Carlos Viana, Sergio Moro e o Senador Davi Alcolumbre, Presidente da CCJ.

É consignado o voto do Senador Davi Alcolumbre, Presidente da CCJ.

Anexei o Relatório do Senador Lucas Barreto.

**Descrição/Ementa:** Lista de Presença

## P.S 39/2023 - CCJ

**Data:** 11/07/2023

**Autor:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação Legislativa:** Na 18ª Reunião Extraordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Parecer da CCJ, após arguição pública, em escrutínio secreto, que conclui pela escolha do nome da Senhora IVANA LÚCIA FRANCO CEI para exercer o cargo de Conselheira do Conselho Nacional do Ministério Público nos termos do art. 130-A, inciso III, da Constituição Federal, com 21 votos favoráveis e 1 abstenção.

Usam da palavra os Senadores Omar Aziz, Márcio Bittar, Esperidião Amin, Fabiano Contarato, Daniella Ribeiro, Humberto Costa, Lucas Barreto, Jader Barbalho, Carlos Viana, Sergio Moro e o Senador Davi Alcolumbre, Presidente da CCJ.

É consignado o voto do Senador Davi Alcolumbre, Presidente da CCJ.

Anexei o Relatório do Senador Lucas Barreto.

**Descrição/Ementa:** Relatório ao OF S 5/2023-CCJ

## Listagem ou relatório

**Data:** 02/08/2023

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Descrição/Ementa:** Votação nominal do Ofício nº 5, de 2023 - Ivana Lúcia Franco Cei (CNMP).

## MPSF 169/2023

**Data:** 04/08/2023

**Autor:** Presidente do Senado Federal

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício SF nº 646, de 03/08/23, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF nº 169/23, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando a aprovação do nome da Senhora IVANA LÚCIA FRANCO CEI, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, na vaga destinada ao Ministério Público dos Estados.

Remetido Ofício SF nº 647, de 03/08/22, ao Senhor Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público, participando aprovação do nome da Senhora IVANA LÚCIA FRANCO CEI, indicado pelo Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais, por meio do Ofício "S" nº 5, de 2023 (OF. nº 47/2023-PRES, na origem), para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, na vaga destinada ao Ministério Público dos Estados, em sessão realizada em 2 agosto de 2023.

**Descrição/Ementa:** Comunica à Presidência da República a aprovação da indicação da Senhora IVANA LÚCIA FRANCO CEI, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, na vaga destinada ao Ministério Público dos Estados.

## OFSF 646/2023

**Data:** 04/08/2023

**Autor:** Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

## DOCUMENTOS

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício SF nº 646, de 03/08/23, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF nº 169/23, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando a aprovação do nome da Senhora IVANA LÚCIA FRANCO CEI, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, na vaga destinada ao Ministério Público dos Estados.

Remetido Ofício SF nº 647, de 03/08/22, ao Senhor Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público, participando aprovação do nome da Senhora IVANA LÚCIA FRANCO CEI, indicado pelo Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais, por meio do Ofício "S" nº 5, de 2023 (OF. nº 47/2023-PRES, na origem), para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, na vaga destinada ao Ministério Público dos Estados, em sessão realizada em 2 agosto de 2023.

**Descrição/Ementa:** Encaminha a Mensagem da Presidência do Senado Federal participando a aprovação da indicação da Senhora IVANA LÚCIA FRANCO CEI, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, na vaga destinada ao Ministério Público dos Estados.

## OFSF 647/2023

**Data:** 04/08/2023

**Autor:** Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício SF nº 646, de 03/08/23, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF nº 169/23, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando a aprovação do nome da Senhora IVANA LÚCIA FRANCO CEI, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, na vaga destinada ao Ministério Público dos Estados.

Remetido Ofício SF nº 647, de 03/08/22, ao Senhor Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público, participando aprovação do nome da Senhora IVANA LÚCIA FRANCO CEI, indicado pelo Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais, por meio do Ofício "S" nº 5, de 2023 (OF. nº 47/2023-PRES, na origem), para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, na vaga destinada ao Ministério Público dos Estados, em sessão realizada em 2 agosto de 2023.

**Descrição/Ementa:** Comunica ao Conselho Nacional do Ministério Público a aprovação da indicação da Senhora IVANA LÚCIA FRANCO CEI, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, na vaga destinada ao Ministério Público dos Estados.